



MUNICÍPIO DE CAPITÓLIO
Rua Monsenhor Mário da Silveira, 110 – Centro
CEP: 37930-000 – Capitólio-MG

DECRETO Nº 31 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas Municipais, relativo aos dias que especifica e dá providências”.

JOSÉ EDUARDO TERRA VALLORY, Prefeito Municipal de Capitólio, Estado de Minas Gerais, no uso e exercício de suas atribuições Legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, artigo 69, VI:

DECRETA:

Art. 1º - Fica suspenso o expediente nas repartições públicas Municipais, relativo aos dias adiante mencionados, no exercício de 2019:

I – 04 de março – segunda-feira – carnaval

II – 05 de março – terça-feira – carnaval

Art. 2º - O expediente das repartições públicas Municipais a que alude o artigo 1º deste decreto, relativo ao dia 06 de março – quarta-feira – Cinzas, terá seu início às 12h30min (doze horas e trinta minutos).

Art. 3º - O disposto neste decreto não se aplica às repartições em que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto.

Art.4º - Os Departamentos municipais deverão promover escala de atendimento, para não causar nenhum prejuízo dos serviços essenciais, emergenciais e urgentes.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Capitólio, 27 de fevereiro de 2019.

JOSÉ EDUARDO TERRA VALLORY
Prefeito Municipal

Certifico que publiquei esta no
quadro de aviso da Prefeitura
CAPITOLIO-MG: 27/02/19
MUNICÍPIO DE CAPITÓLIO